



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.969 / ANO IX / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS..... 1
- PORTARIAS..... 2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR..... 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- AMTT..... 3

DECRETOS

DECRETO Nº 12.372, de 12/01/2017

Concede Licença Remunerada ao Funcionalismo Público da Fundação Municipal de Esportes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 12101/2016 e 12111/2016, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 3400304/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Fundação Municipal de Esportes, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de janeiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

ANEXO – DECRETO Nº 12.372/2017

Servidores em licença remunerada:

Matr.	Nome	Período de Fruição
22853	Beatriz da Luz Silvestre	26/12/2016 à 03/02/2017
15135	Carla Stadler	26/12/2016 à 03/02/2017
13552	Carlos Henrique Pedrosa	26/12/2016 à 03/02/2017
25289	Cleide Meri Ap. dos Santos	26/12/2016 à 03/02/2017
7852	Danilo Kravchychyn	26/12/2016 à 03/02/2017
17775	Darci Aparecido de Oliveira	26/12/2016 à 03/02/2017
12211	Denise Martins	26/12/2016 à 03/02/2017
10814	Edmilson Julio da Silva	26/12/2016 à 03/02/2017
13008	Eliane do Carmo Ferreira	26/12/2016 à 03/02/2017
9711	Fernando Pereira Pinto	26/12/2016 à 03/02/2017
7653	Helio Dias Filho	26/12/2016 à 03/02/2017
7344	Irena Distefano	26/12/2016 à 03/02/2017
13351	Ivan Morais Gonçalves da Rosa	26/12/2016 à 03/02/2017
9999	Jose Francisco Alves Macedo	26/12/2016 à 03/02/2017
19172	Joslaine Mirian Wozne	26/12/2016 à 03/02/2017
24581	Juciandre Capri	26/12/2016 à 03/02/2017
9712	Laertes João de Oliveira Junior	26/12/2016 à 03/02/2017
15124	Ligia Cristina de Souza Franca	26/12/2016 à 03/02/2017
13216	Luiz Antonio Rodrigues Neto	26/12/2016 à 03/02/2017
14570	Marcelo Brustolin	26/12/2016 à 03/02/2017
25293	Maria Odete Pontes Medeiros	01/01/2017 à 03/02/2017
14591	Marcio Batista dos Santos	26/12/2016 à 03/02/2017
12230	Marcio Geraldo Schade	26/12/2016 à 03/02/2017
12412	Marcio Rodrigues	26/12/2016 à 03/02/2017
21844	Mariene Walesko	26/12/2016 à 03/02/2017
12615	Meyre Adriane Faria Corgozinho	26/12/2016 à 03/02/2017
9359	Nei Rute Caetano Taques	26/12/2016 à 03/02/2017
9716	Nelson da Rocha Franca Junior	26/12/2016 à 03/02/2017
22097	Paulo Cezar dos Santos	26/12/2016 à 03/02/2017
10847	Paulo Roberto Souza Jagas	26/12/2016 à 03/02/2017
9799	Valdete de Fatima Lisboa	26/12/2016 à 03/02/2017
15246	Wanderley dos Santos	26/12/2016 à 03/02/2017
11917	Zelia Rodrigues Pereira	26/12/2016 à 03/02/2017

DECRETO Nº 12.377, de 13/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 130230/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2017, GERUSA VON MUHLEN DE CARVALHO, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, do Gabinete do Vice-Prefeito.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de janeiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.415, de 17/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolado nº 170562/2017,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, ELCIO EDUARDO SANTOS, para responder pelo emprego de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.414, de 17/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolado nº 170562/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, ELCIO EDUARDO SANTOS, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor Administrativo, CC16, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.411, de 17/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 60004/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2017, ALESSANDRA PERRINCHELLI BUCHOLDZ, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Captação de Recursos, CC 16, da Fundação Municipal de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.412, de 17/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 60004/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2017, EDUARDO JOSÉ DE GODOY, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, CC 16, da Fundação Municipal de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.413, de 17/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 170562/2017,

RESOLVE

REVOGAR, o Decreto nº 12.350, datado de 10 de janeiro de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.408, de 17/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 170529/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2017, EDUARDO MARQUES, para exercer o cargo de Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.409, de 17/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 170529/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2017, WAGNER SIMONATO, para exercer o em-

prego de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, 60% equivalente a remuneração do Presidente. .

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.410, de 17/01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 60004/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2017, **WILLES GUILHERME FERREIRA MACHADO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Produção Artística, CC 17, da Fundação Municipal de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.406, de 17/01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 170524/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2017, **REINALDO SANTOS**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.407, de 17/01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 170524/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2017, **LEONARDO WERLANG**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Contratos, remuneração de 50% equivalente ao subsídio de Sec. Mun., da Secretaria Municipal de Administração.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.399, de 13/01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 50146/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2017, **CARLOS EDUARDO WITKOWSKI DOS SANTOS**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática, CC17, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de janeiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.403, de 17/01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 40354/2017 e 170260/2017,

RESOLVE

REVOGAR, o Decreto nº 12.398, datado de 13 de janeiro de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.404, de 17/01/2017

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e o contido no protocolado n.º 170260/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 04 de janeiro de 2017, a alteração dos seguintes empregos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
I.					
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	CC17	01	Diretor do Departamento de Saneamento e Recursos Hídricos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	CC17

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto n. 7.199/2013			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
II.					
01	Diretor do Departamento de Saneamento e Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	CC16	01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	CC16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.405, de 17/01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n. 12.404/2017, em conformidade com os protocolos n.ºs. 40354/2017 e 170260/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2017, **GERALDO KAPP**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Recursos Hídricos, CC 17, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.038, de 09/01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 2370026/2016

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo Técnico visando a avaliação e o debate da proposta/projeto, apresentada pela Instituição "Asilo São Vicente de Paulo", composta pelos seguintes membros

PAOLA RENATA FERREIRA HOROCHOSKI KOLODA

FABRÍCIO JOSÉ DOS SANTOS

ROSANA DOS SANTOS

HELSINKI CARRIELLO

EVERSON MILLEO

ROBSON XAVIER DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de janeiro de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.039, de 09/01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido nos protocolados 2790327/2016, 2790431/2016, 2790434/2016 e 2250454/2016

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

I. ANDERSON VINICIUS KISIELEWICZ – Presidente

II. DIRCE FERREIRA - Membro

III. JOELSON SLUSZSZ – Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2017, ficando REVOGADAS as Portarias 15.023/2016 e 15.031/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de janeiro de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.176, de 13/01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado 170287/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 03 de janeiro de 2017, para exercício das seguintes funções gratificadas, vinculadas a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Patrícia Lúcia V. de Freitas	FG14	Supervisora de Gestão Pedagógica	
Nilcea Mottin de Andrade	FG13	Coordenadora de Educação Infantil	
Izolda Hilgemberg de Oliveira	FG13	Coordenadora de Ensino Fundamental	
Iolanda de Jesus	FG13	Coordenadora de Estrutura e Funcionamento do Ensino	
Elizabeth da Ap. Euzébio Alves	FG13	Coordenadora do Centro Municipal de Atend. Educ. Especializado	
Jucilene Thomaz S. de Lima	FG12	Coordenadora do Programa Saúde na Escola	
Leni Aparecida Viana da Rocha	FG11	Divisão de Assuntos do Direito da Criança	
Eloina Chaves	FG09	Divisão de Credenciamento e Autorização de Ensino	
Arlete Didika Coelho	FG09	Divisão de Documentação Escolar	
Maristela Iurk Batista	FG07	Divisão de Tecnologia Educacional	
Andréia dos Santos Pilar	FG07	Seção de Documentação Escolar	
Denise Catarina dos Santos	FG07	Seção de Estatística	
Cláudia Luciane S. M. dos Santos	FG07	Seção de Informação Educacional e Estatística	
Nagela Rigoni	FG07	Seção de Protocolos e Processo Educacionais	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO	
Simone do Rocio Pereira Vaz	FG14	Supervisor de Administração e Gestão Educacional	
Viviane Pereira Scheidt Feltz	FG12	Coordenador de Acompanhamento de Obras e Projetos Estruturais	
Denise Pacievieth	FG13	Coordenador de Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar	
Rosângela de Fat. M. Silveira	FG13	Coordenador de Gestão de Pessoas	
Luiz Carlos Maior	FG13	Coordenador de Infraestrutura e Logística	
José Vadivino Ribeiro	FG13	Coordenação de Manutenção das Unidades Escolares	
Aline Gebeluka	FG13	Coordenador de Nutrição da Educação Infantil	
Elaine Fernandes Pupo	FG13	Coordenador de Nutrição de Ensino Fundamental	
Cláudia Daniela Coneglian	FG13	Coordenador de Protocolo e Expediente	
Lucimara Gomes Menezes	FG12	Coordenador de Recebimento Controle e Distribuição de Equipamentos	
Anderson Hartz Krutch	FG13	Coordenador de Recursos Humanos	
Carmen Helenita Sari	FG13	Coordenador do Departamento Administrativo	

Cláudio José Bucharki	FG12	Coordenador do Transporte Escolar
Vanessa Cavalari Calixto	FG09	Divisão de Apoio a Gestão de Pessoas e Ouvidoria
Jéssica Fernanda Venancio	FG09	Divisão de Controle de Patrimônio e Contratos
Neusa Santana John	FG11	Divisão de Controle de Frequência
Jorge Carlos Baptista	FG09	Divisão de Fiscalização e Controle do Transporte Escolar
Damião Teixeira	FG11	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
Rosni Costa Rosa	FG11	Divisão de Manutenção e Conservação de Veículos
Angelita Skora	FG09	Divisão de Remoção, Licença e Lotação
Adriana Marin Tizon	FG09	Divisão Técnica de Acompanhamento aos Convênios
Emerson França Ferreira	FG03	Seção de Almoxarifado
Marcos Aurélio Bucharki	FG03	Seção de Controle e Agendamento de Veículos
Gislene Gonçalves Maria	FG03	Seção de Documentação e Arquivo
Adão de Faria	FG03	Seção de Merenda Escolar
Neusirene Pilarski Ricardo	FG03	Seção de Patrimônio
Adalgisa Letícia Dechandt	FG03	Secretária de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DIRETORIA FINANCEIRA - FUNDEB		
Josefa Jaqueline Pawlak da Rosa	FG14	Supervisora de Gestão Financeira
Paulo Cesar dos Santos	FG13	Coordenador de Controle Financeiro
Maria Leonise Tozetto Vettorazzi	FG13	Coordenadora de Convênios e Descentralização de Recursos
Carmen Luciane Severino	FG09	Divisão de Orçamento
João Marcos Czelusniak	FG09	Divisão de Controle e Fiscalização de Convênios
Marisol de Fátima Carzino	FG09	Divisão de Controle dos Programas Pré-Educação e Bolsas
Ariley Ap. Guarnieri F. Teixeira	FG09	Divisão de Acompanhamento e Controle das APMs e APFs
Leide Daiana Kuller T. da Silva	FG09	Divisão de Controle dos Programas Mais Educação e Pró Educação
Silvana do Rocio Szeremeta	FG09	Divisão de Convênios e Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de janeiro de 2017
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
 Procurador Geral do Município

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de **três** dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 3º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaíra), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM GRALHA AZUL

NOME MUTUÁRIO	
ANTÔNIO ARIVALDO FERREIRA	
LEOSIR LEMES LOPES	

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2017.
DINO ATHOS SCHRUTT
 Diretor Presidente

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE
 TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 034/2016 ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a informação de Dotação Orçamentária para o exercício de 2017 do contrato publicado através do Diário Oficial do Município em sua edição de nº 1.919, data de 09 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.005.15.451.0194.2.412 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário

3.3.90.30 – Material de consumo

Red: 98 Sub: 44 00 Fonte 1509

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte



